

RESOLUÇÃO Nº 001/SMCT, DE 22 DE MAIO 2024**“Homologa e divulga o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), de acordo com as determinações da Lei Federal 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Divulga as deliberações aprovadas na Consulta Pública sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), de acordo com as determinações da Lei Federal 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - o Ministério da Cultura, destinou para o município de Jandira o recurso de R\$ 833.558,76 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). A Consulta Pública foi realizada no dia 21 de maio 2024, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, com a presença de artistas, produtores e fazedores culturais e representantes da sociedade civil e Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira. A seguir confira o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado:

META A 1.1 - 5% CUSTO OPERACIONAL**Valor R\$ 31.258,07 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**

Para contratação direta do Banco de Pareceristas Credenciados e Habilitados para Análise Técnica de Projetos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, com a finalidade de analisar os projetos artístico-culturais (grupos, companhias, orquestras, corpos artísticos estáveis, coletivos e espaços culturais). **Aprovado na Consulta Pública:** Seleção de 02 (dois) pareceristas para cada segmento - Cultura Urbana (graffiti, breaking, dj, mc), Artes Cênicas (teatro, dança e circo), Audiovisual, Música, Artesanato, Literatura, Artes Visuais (desenho, fotografia, escultura) e Cultura Popular/Afro-brasileira - Valor individual: R\$ 1.953,62 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

META A 1.2 - FOMENTO CULTURAL**Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

Serão contemplados 08 (oito) segmentos artísticos: Cultura Urbana (graffiti, breaking, dj, mc), Artes Cênicas (teatro, dança e circo), Audiovisual, Música, Artesanato, Literatura, Artes Visuais (desenho, fotografia, escultura) e Cultura Popular/Afro-brasileira. O objetivo nesta Meta será de garantir a democratização do acesso e difusão das iniciativas artístico-culturais (shows, exposições, pesquisas, festivais, festas populares, espetáculos, dentre outros), que contribuam para o acesso as produções artísticas no município de Jandira, ampliando a descentralização cultural com apresentações em áreas periféricas, urbanas e comunitárias. O projeto contemplado deverá ter contrapartida cultural, apresentada no mínimo 01 (uma) vez de forma gratuita a população, com a obrigatoriedade de entrega de prestação de contas e relatório de execução. **Aprovado na Consulta Pública:** Seleção de 32 (trinta e dois) artistas com as maiores notas (média aritmética), e contemplará 04 (quatro) artistas por segmento - será selecionado em cada segmento, 01 (um) artista que não tenha sido contemplado por Editais anteriores publicados pela Secretaria de Cultura de Jandira. Caso o número de artistas/projetos selecionados em cada segmento artístico, seja inferior a quantidade prevista a ser contemplada, os valores excedentes serão redistribuídos para outros segmentos, seguindo o resultado de classificação final. Nesta Meta cada artista selecionado receberá um fomento no valor R\$ 14.062,50 (quatorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

META A 1.4 - SUBSIDIO, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

Valor R\$ 143.911,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e onze reais)

Contemplará espaços e organizações culturais, para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis. Os espaços culturais e de ambientes culturais deverão comprovar que desenvolvem atividades regulares com acesso público, de forma permanente em seus territórios e comunidades. Os espaços e organizações culturais contemplados deverão apresentar contrapartida cultural, de forma gratuita aos alunos de escolas públicas e/ou espaços públicos, e será obrigatório entrega de prestação de contas e relatório de execução. **Aprovado na Consulta Pública:** Seleção de 04 (quatro) Espaços e/ou Organizações, com as maiores notas (média aritmética) – Nesta Meta cada selecionado receberá um fomento no valor R\$ 35.977,75 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

META A 2.1 / M2 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Valor R\$ 208.389,69 (duzentos e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Contemplará os Pontos e Pontões de Cultura, através de fomento por meio de Termo de Compromisso Cultural, prêmios e a concessão de bolsas para agentes de Cultura Viva. Os Pontos de Cultura contemplados deverão apresentar contrapartida cultural, de forma gratuita aos alunos de escolas públicas e/ou espaços públicos, e será obrigatório entrega de prestação de contas e relatório de execução. **Aprovado na Consulta Pública:** Seleção de 08 (oito) Pontos ou Pontões de Cultura – Serão contemplados um de cada segmento artístico, com as maiores notas (média aritmética) - Cultura Urbana (graffiti, breaking, dj, mc), Artes Cênicas (teatro, dança e circo), Audiovisual, Música, Artesanato, Literatura, Artes Visuais (desenho, fotografia, escultura) e Cultura Popular/Afro-brasileira - cada um receberá fomento no valor R\$ 26.048,71 (vinte e seis mil e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Jandira, 22 de maio de 2024.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo